

## **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021 com **OI S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” - Processo nº 202100058003372.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 1º Aditivo - TA nº 152/2022 (000035940050) referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021, por parte da Administração, cuja finalidade é retificar o ano de início de vigência do mesmo, constante do item II da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES onde por erro material no “caput” da Cláusula Décima Terceira – Da Vigência foi equivocadamente escrito ano de 2021 onde o correto é o ano de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

Fica alterado o item II da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES do TA nº 152/2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

*CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES*

*(...)*

*II – Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, para o fim de prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar seu caput com a seguinte redação:*

*“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA*

*Fica prorrogada a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/**2022**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG;**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG**